



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO XXXI PALMAS, SEGUNDA-FEIRA, 14 DE MARÇO DE 2022.

Nº 3314



MESA DIRETORA

Presidente: Dep. Antonio Andrade (PSL)

1º Vice-Presidente: Cleiton Cardoso (PTC)

2º Vice-Presidente: Léo Barbosa (SD)

1º Secretário: Dep. Jair Farias (MDB)

2º Secretário: Dep. Valdemar Júnior (MDB)

3º Secretário: Dep. Vanda Monteiro (PSL)

4º Secretário: Dep. Amália Santana (PT)

Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis, s/n - Palmas-TO

Comissões Permanentes

Local das Reuniões: Plenarinho

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Reuniões às terças-feiras, às 14 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Cleiton Cardoso – PTC
Claudia Lelis – PV - **Vice-Pres.**
Jorge Frederico – MDB
Ricardo Ayres – PSB - **Presidente**
Prof. Junior Geo – PROS

MEMBROS SUPLENTE:

Olyntho Neto - PSDB
Amália Santana – PT
Elenil da Penha - MDB
Fabion Gomes - PR
Vilmar de Oliveira - SD

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Reuniões às quartas-feiras, às 14 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Olyntho Neto - PSDB - **Presidente**
Issam Saado – PV - **Vice-Pres.**
Elenil da Penha - MDB
Eduardo do Dertins - Cidadania
Amélio Cayres – SD

MEMBROS SUPLENTE:

Valderez Castelo Branco - PP
Zé Roberto Lula - PT
Nilton Franco - MDB
Ivory de Lira – PCdoB
Léo Barbosa - SD

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, COOPERATIVISMO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ECONOMIA

Reuniões às às horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Olyntho Neto - PSDB
Zé Roberto Lula - PT
Eduardo Siqueira Campos - DEM
Fabion Gomes – PR
Amélio Cayres – SD

MEMBROS SUPLENTE:

Cleiton Cardoso - PTC
Issam Saado - PV
Elenil da Penha - MDB
Ricardo Ayres - PSB
Prof. Júnior Geo – PROS

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO, DEFESA DO CONSUMIDOR, TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO

Reuniões às quartas-feiras, às 14h30.

MEMBROS EFETIVOS:

Valderez Castelo Branco - PP - **Presidente**
Zé Roberto Lula - PT
Jorge Frederico – MDB
Fabion Gomes – PR
Vanda Monteiro – PSL - **Vice-Pres.**

MEMBROS SUPLENTE:

Olyntho Neto - PSDB
Issam Saado - PV
Eduardo Siqueira Campos - DEM
Ricardo Ayres - PSB
Vilmar de Oliveira – SD

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO

Reuniões às terças-feiras, às 8 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Olyntho Neto - PSDB
Issam Saado – PV - **Vice-Pres.**
Jorge Frederico – MDB
Ricardo Ayres - PSB
Léo Barbosa – SD - **Presidente**

MEMBROS SUPLENTE:

Valderez Castelo Branco - PP
Amália Santana - PT
Elenil da Penha - MDB
Fabion Gomes – PR
Prof. Júnior Geo – PROS

COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

Reuniões às às horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Cleiton Cardoso - PTC
Amália Santana – PT
Nilton Franco – MDB
Ricardo Ayres - PSB
Vanda Monteiro - PSL

MEMBROS SUPLENTE:

Valderez Castelo Branco - PP
Zé Roberto Lula - PT
Eduardo Siqueira Campos - DEM
Ivory de Lira – PCdoB
Léo Barbosa – SD

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Reuniões às quartas-feiras, às 8h30.

MEMBROS EFETIVOS:

Valderez Castelo Branco - PP - **Presidente**
Issam Saado – PV
Eduardo Siqueira Campos – DEM
Ivory de Lira - PCdoB - **Vice-Pres.**
Vilmar de Oliveira – SD

MEMBROS SUPLENTE:

Olyntho Neto - PSDB
Zé Roberto Lula - PT
Elenil da Penha - MDB
Eduardo do Dertins - Cidadania
Vanda Monteiro – PSL

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Reuniões às às horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Luana Ribeiro – PSDB
Claudia Lelis – PV
Nilton Franco – MDB
Ivory de Lira - PCdoB
Prof. Júnior Geo - PROS

MEMBROS SUPLENTE:

Olyntho Neto - PSDB
Amália Santana - PT
Jorge Frederico - MDB
Ricardo Ayres - PSB
Léo Barbosa - SD

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E ESTUDOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE

Reuniões às às horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Luana Ribeiro – PSDB
Zé Roberto Lula - PT
Eduardo Siqueira Campos - DEM
Fabion Gomes – PR
Léo Barbosa – SD

MEMBROS SUPLENTE:

Olyntho Neto - PSDB
Claudia Lelis - PV
Jorge Frederico - MDB
Eduardo do Dertins - Cidadania
Amélio Cayres – SD

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

Reuniões às às horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Luana Ribeiro – PSDB
Amália Santana - PT
Elenil da Penha - MDB
Eduardo do Dertins – Cidadania
Vanda Monteiro – PSL

MEMBROS SUPLENTE:

Valderez Castelo Branco - PP
Claudia Lelis – PV
Eduardo Siqueira Campos - DEM
Fabion Gomes - PR
Prof. Júnior Geo - PROS

COMISSÃO DE MINAS, ENERGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

Reuniões às terças-feiras, às 10 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Cleiton Cardoso - PTC
Claudia Lelis – PV
Jorge Frederico - MDB
Eduardo do Dertins – Cidadania
Vilmar de Oliveira - SD

MEMBROS SUPLENTE:

Olyntho Neto - PSDB
Issam Saado - PV
Nilton Franco - MDB
Ivory de Lira - PCdoB
Léo Barbosa – SD

COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS INDÍGENAS, QUILOMBOLAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

Reuniões às às horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Valderez Castelo Branco - PP
Zé Roberto Lula - PT
Elenil da Penha - MDB
Ivory de Lira - PCdoB
Vilmar de Oliveira - SD

MEMBROS SUPLENTE:

Luana Ribeiro – PSDB
Amália Santana - PT
Nilton Franco - MDB
Eduardo do Dertins - Cidadania
Amélio Cayres - SD

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

Responsável: Diretoria de Área Legislativa

Publicado pela Coordenadoria de Publicações Oficiais da

Diretoria de Documentação e Informação

Palácio Dep. João D'Abreu, Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO

CEP 77003-905

Atos Legislativos

PROJETO DE LEI Nº 612/2022

Cria o Dossiê de Combate à Violência contra a Mulher Tocantinense na forma que especifica e dá providências.

A **Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins** decreta:

Art. 1º Fica criado o Dossiê de Combate à Violência contra a Mulher Tocantinense no âmbito do Estado do Tocantins com o objetivo de organizar dados e informações que possam auxiliar no combate a violência contra a mulher.

Art. 2º O Dossiê consistirá na elaboração de estatísticas periódicas sobre as mulheres vítimas de violência atendidas pelas políticas públicas, sob ingerência do Governo do Estado do Tocantins.

§ 1º Para os fins desta lei, deverá ser considerado o sexo autodeclarado.

§ 2º Deverão ser tabulados e analisados todos os dados em que conste qualquer forma de violência que vitime a mulher, seja ela física, sexual, psicológica, moral ou patrimonial; devendo existir codificação própria e padronizada para todas as Secretarias do Município e demais órgãos.

§ 3º Os dados analisados serão extraídos das bases de dados das Secretarias, empresas públicas, autarquias e fundações ligadas, ao menos, à Administração Penitenciária, Cidadania e Justiça, Justiça, Saúde e Segurança Pública.

§ 4º A periodicidade da divulgação dos dados não poderá ser superior a doze meses.

§ 5º A metodologia utilizada deverá seguir um padrão único para a coleta e tabulação dos dados.

Art. 3º Os dados coletados deverão ser centralizados e estarão disponíveis para acesso de qualquer interessado através de publicação no Diário Oficial do Executivo e no sítio do Governo do Estado do Tocantins.

Art. 4º As despesas decorrentes desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O Presente Projeto de Lei, tem por intenção a Criação do Dossiê de Combate à Violência contra a Mulher Tocantinense, que tem por objetivo organizar dados e informações que possam auxiliar no combate a violência contra a mulher.

É impossível o poder público formular políticas públicas eficientes sem ter um diagnóstico correto da realidade que as mulheres enfrentam. Ter um dossiê mulher não é apenas dar visibilidade, mas dar viabilidade para a superação dessa realidade devastadora.

Nas últimas décadas, em especial desde a aprovação da Lei Maria da Penha, a sociedade brasileira avançou rumo ao reconhecimento da violência contra a mulher como um problema de toda a sociedade e da responsabilidade do Estado em seu enfrentamento.

Para um efetivo enfrentamento da violência contra as mulheres precisamos do comprometimento do poder público na construção de políticas públicas, que vão desde prevenção, com campanhas de conscientização sobre as diversas formas de violência, suas causas e direitos das mulheres; a inclusão deste debate nos

sistemas de saúde e de Educação e formação dos profissionais, até a valorização de políticas públicas de assistência e proteção às mulheres vítimas de violência, como os Centros Integrados de Atendimento às mulheres, casa abrigos, programas de inserção destas mulheres no mercado de trabalho, entre outros.

Neste sentido, para um melhor planejamento das políticas públicas Estaduais, bem como ações de outros setores da sociedade, no enfrentamento à violência contra as mulheres, é preciso a sistematização e análise dos dados sobre as mesmas, de forma a visibilizar a magnitude da violência vivenciada pelas mulheres.

Desta forma, resta evidente a necessidade de produção de dados a partir de outras fontes e portas de entradas das políticas públicas para as mulheres. É preciso utilizar como base as informações confiáveis produzidas e compartilhadas pelos diversos atores sociais envolvidos no atendimento a estas mulheres, que muitas vezes não chegam a delegacia, mas são atendidas pelas políticas públicas estaduais.

Nos poucos dados produzidos com informações incompletas, sabemos que o Brasil é o 5º país em mortes violentas de mulheres. O feminicídio é tão grave que sua ocorrência bate o que seria uma “epidemia” nacional.

É inaceitável que continuemos aceitando essa realidade. É fundamental que o Poder Público tome todas as medidas necessárias para reduzir esses índices.

Assim, a produção do Dossiê de Combate à Violência contra a Mulher Tocantinense visibilizará periodicamente as estatísticas de violência contra as mulheres no Estado, a partir das fontes das políticas públicas estaduais, o que contribuirá para a construção de produção políticas públicas intersetoriais e eficazes de acolhimento e proteção às mulheres em situação de violência. Bem como auxiliará, na identificação de possíveis assimetrias entre regiões do Estado e/ou entre os diferentes perfis de mulheres, evidenciando as prioridades e enfoques de atuação do poder público estadual no atendimento a estas mulheres.

Por todo o exposto e pela relevância social da proposta, peço o apoio dos nobres deputados para a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, 8 de março de 2022.

VALDEREZ CASTELO BRANCO

Deputada Estadual

PROJETO DE LEI Nº 613/2022

Estabelece a prioridade para o atendimento de mulheres vítimas de violência doméstica e familiar pelo Instituto Médico Legal-IML, no Estado do Tocantins e dá outras providências.

A **Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins** decreta:

Art. 1º As mulheres vítimas de violência doméstica e familiar terão prioridade para atendimento no Instituto Médico Legal - IML, no Estado do Tocantins, visando a realização de exames periciais para constatação de agressões e outras formas de violência.

Parágrafo único. Para efeitos desta Lei, configura violência doméstica o disposto nos artigos 5º e 7º da Lei Federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006.

Art. 2º Em caso de agressão ou qualquer outra forma de violência física, psicológica, moral ou sexual praticada contra a mulher e que venha a ser periciada pelo Instituto Médico Legal o Laudo de Exame de Corpo Delito deverá ser emitido com prioridade.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O objetivo deste projeto é oferecer mais celeridade à apuração dos casos de violência contra a mulher ocorrida em nosso Estado.

Casos de violência doméstica e familiar terão que ser atendidos com prioridade. Sem as provas materiais, a vítima terá enormes dificuldades de obter as medidas legais para se precaver diante de seu agressor.

Sempre importante lembrar que o Brasil ocupa a quinta colocação no *ranking* de mortes violentas de mulheres no mundo. Os casos de feminicídio nos primeiros 6 meses no ano de 2021 atingiram o maior patamar desde 2017, quando a entidade iniciou a série histórica. O Fórum Brasileiro de Segurança Pública contabilizou 666 vítimas de feminicídio de janeiro a junho: quatro por dia.

A experiência diária comprova que muitos desses casos poderiam ter sido evitados, caso houvesse mais celeridade no atendimento às vítimas e na implementação das medidas protetivas.

Resta salientar que no Estado da Paraíba já tem Lei promulgada do assunto em análise, *ex vi* Lei nº 11.857/2021.

Por essa razão, trazemos à apreciação desta Casa o presente projeto e contamos com o apoio dos nobres deputados e deputadas para a aprovação do mesmo.

Sala das Sessões, aos 8 dias do mês de março de 2022.

LUANA RIBEIRO
Deputada Estadual

Atas das Sessões Plenárias

9ª Legislatura, 3ª Sessão Legislativa
30 de novembro de 2021

Ata da Centésima Vigésima Nona Sessão Ordinária

Às nove horas do dia trinta do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão Ordinária, presidida pelo Senhor Deputado Antonio Andrade, que, por falta de quórum, deixou de abrir a Sessão, transferindo a Ordem do Dia para a Sessão subsequente. Estavam presentes os Senhores Deputados Amélio Cayres, Cleiton Cardoso, Eduardo do Dertins, Eduardo Siqueira Campos, Elenil da Penha, Fabion Gomes, Issam Saado, Ivory de Lira, Jair Farias, Jorge Frederico, Léo Barbosa, Nilton Franco, Olyntho Neto, Ricardo Ayres, Vilmar de Oliveira, Zé Roberto Lula e as Senhoras Deputadas Amália Santana, Claudia Lelis, Luana Ribeiro, Valdez Castelo Branco e Vanda Monteiro. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário

Presidente

2º Secretário

9ª Legislatura, 3ª Sessão Legislativa
30 de novembro de 2021

Ata da Centésima Trigesima Sessão Ordinária

Às quinze horas do dia trinta do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão Ordinária, presidida pelo Senhor Deputado Antonio Andrade, secretariado pelo Senhor Deputado Jair Farias, Primeiro-Secretário e pela Senhora Deputada Amália Santana, Segunda-Secretária. Sob a proteção de Deus, havendo número legal

e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, com a presença dos Senhores Deputados Amélio Cayres, Cleiton Cardoso, Eduardo do Dertins, Eduardo Siqueira Campos, Elenil da Penha, Fabion Gomes, Issam Saado, Ivory de Lira, Jair Farias, Jorge Frederico, Nilton Franco, Olyntho Neto, Ricardo Ayres, Valdemar Júnior, Vilmar de Oliveira, Zé Roberto Lula e das Senhoras Deputadas Amália Santana, Claudia Lelis, Luana Ribeiro, Valdez Castelo Branco e Vanda Monteiro. Estavam ausentes os Senhores Deputados Léo Barbosa e Professor Júnior Geo. Após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente, nos termos do art. 26, inciso I, alínea “c” do Regimento Interno, submeteu as Atas das Sessões anteriores à apreciação do Plenário, as quais foram aprovadas. Em seguida, foram lidos e despachados os Expedientes: Mensagem número 61/2021, de autoria do Senhor Governador do Estado, encaminhando o Projeto de Lei número 13, de 26 de novembro de 2021, que “institui o Plano de Cargos, Carreira e Subsídios – PCCS dos Policiais Penais do Estado do Tocantins, e adota outras providências”; Projeto de Lei número 565/2021, de autoria do Senhor Deputado Professor Júnior Geo, que “dispõe sobre o fornecimento gratuito de fraldas descartáveis para crianças, idosos e pessoas com deficiência no âmbito do Estado do Tocantins, e dá outras providências”; Ofício oriundo do Ministério Público do Estado, encaminhando o Projeto de Lei Complementar número 1/2008, que “altera a Lei Complementar número 51/2008, Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Tocantins”; Ofício número 9.085/2021, oriundo da Secretaria da Saúde, informando a celebração de termo de convênio; Ofício oriundo do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins, comunicando a celebração de convênio entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Mapa e Ruraltins; Ofício oriundo da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura, informando celebração de termos de colaboração com diversos convênios; Ofício número 9.062/2021, oriundo da Secretaria de Estado da Saúde, informando a liberação de recurso do termo de colaboração número 1/2019, entre o Fundo Nacional de Saúde e a APAE de Colinas do Tocantins; Ofício número 9.076/2021, oriundo da Secretaria de Estado da Saúde, informando a celebração de termo aditivo ao convênio número 14/2021; Ofício número 9.167/2021, oriundo da Secretaria de Estado da Saúde, informando a celebração de termo de convênio; Ofício número 9.171/2021, oriundo da Secretaria de Estado da Saúde, informando a celebração de termo de convênio; e Ofício número 9.094/2021, oriundo da Secretaria de Estado da Saúde, informando a liberação de recursos. Na Apresentação de Matérias, foram entregues os Projetos de Lei que receberam os números 566/2021, de autoria do Senhor Deputado Jorge Frederico; 567/2021, de autoria do Senhor Deputado Antonio Andrade; 568/2021, de autoria do Senhor Deputado Amélio Cayres; 569/2021 de autoria do Senhor Deputado Ricardo Ayres; Projeto de Resolução que recebeu o número 10/2021, de autoria do Senhor Deputado Ricardo Ayres; e os Requerimentos que receberam os números 2.230 a 2.256. Logo após, o Senhor Presidente, de ofício, transferiu a deliberação das urgências das matérias apresentadas para a Sessão subsequente. Logo após, foram aprovadas as urgências do Projeto de Lei que recebeu o número 549/2021, de autoria da Senhora Deputada Vanda Monteiro; e dos Requerimentos que receberam os números: 1.995, 2.003, 2.079, 2.077, 2.076, 2.075 e 2.078, de autoria da Senhora Deputada Valdez Castelo Branco; 2.064, 2.048, 2.161, 2.121, 1.959, 2.104 e 2.177, de autoria do Senhor Deputado Professor Júnior Geo; 2.156, 2.157 e 2.114, de autoria do Senhor Deputado Léo Barbosa; 2.210, 2.211, 2.046, 2.178, 2.209, 2.045, 2.239, 2.072, 2.071, 2.070, 2.069, 2.074, 2.073 e 2.068, de autoria da Senhora Deputada Vanda Monteiro; 2.176, 2.175, 1.976, 2.108, 2.110, 1.977, 2.109, 2.133, 2.111, 2.174 e 2.134, de autoria do Senhor Deputado Antonio Andrade; 2.002, 2.243, 2.242, 2.241, 2.240, 2.001, 1.954 e 1.955, de autoria do Senhor Deputado Valdemar Júnior; 2.250, 2.249 e 2.248, de autoria da Senhora Deputada Claudia

Leis; 1.971 e 1.972, de autoria do Senhor Deputado Issam Saa-do; 1.957, de autoria do Senhor Deputado Amélio Cayres; 2.112, de autoria do Senhor Deputado Ivory de Lira; e 2.256, de autoria do Senhor Deputado Cleiton Cardoso. No horário destinado às Comunicações, usaram a tribuna os Senhores Deputados Ricardo Ayres, Zé Roberto Lula e Elenil da Penha. Na deliberação da Ordem do Dia, foram anunciados em fase única de discussão e votação, os Requerimentos números: 1.593, 1.286, 1.403, 1.195, 1.221, 1.222, 1.237, 1.370, 1.406 a 1.410, 1.540, 1.595 a 1.598, 1.732 a 1.735, 1.747, 1.748, 1.750, 1.783, 1.784, 1.853, 1.924, 1.925, 2.135, 1.231 a 1.233, 1.242, 1.299, 1.300, 1.329, 1.376, 1.694, 1.695, 1.755, 1.764, 1.765, 1.766, 1.887, 1.001, 1.041 a 1.043, 1.096 a 1.099, 1.287, 1.301, 1.144 a 1.147, 1.267, 1.269, 1.271, 1.296 a 1.298, 1.382, 1.631 a 1.637, 1.723, 1.819 a 1.821, 1.907, 2.016 a 2.018, 958, 960, 961, 963, 964, 966, 942, 980, 1.078, 1.079, 1.330, 1.332, 1.714, 1.743, 2.204, 1.661, 1.779, 1.792, 1.805, 1.868, 1869, 1.092, 1.191 a 1.194, 1.358, 1.649, 1.650, 1.849, 1.450, 1.877, 1.782, 1.211, 1.276, 1.342, 1.579, 1.599, 1.640, 1.641, 1.691, 1.939, 1.940, 1.084 a 1.088, 1.282, 1.313, 1.473, 1.474, 1.476 a 1.478, 1.496 a 1.478, 1.496 a 1.503, 1.701, 1.702, 1.592, 1.745, 1.937, 1.938, 939, 940, 1.068, 1.070 a 1.072, 1.101, 1.181, 1.184, 1.244, 1.249, 1.272 a 1.275, 1.289 a 1.291, 1.314 a 1.316, 1.365, 1.366, 1.383 a 1.385, 1.435 a 1.439, 1.484, 1.525, 1.526, 1.594, 1.626, 1.663, 1.685, 1.741, 1.778, 1.053, 1.073, 1.075, 1.076, 1.177, 1.247, 1.248, 1.250, 1.292, 1.317, 1.360, 1.362 a 1.364, 1.387, 1.440, 2.103, 2.120, 2.131, 2132, 2200, 2101, 2213, 1516, 1708, 1761, 1148, 1899, 1.901, 1.902, 1.935, 1.936, 1.490 a 1.493, 1.618, 1.619, 1.707, 1.727, 1.728, 1.785, 1.063 a 1.066, 1.186 a 1.190, 1.214 a 1.217, 1.235, 1.262, 1.263, 1.295, 1.321 a 1.324, 1.444 a 1.449, 1.485, 1.486, 15.19, 1.627, 1.628, 1.630, 1.660, 1.704, 1.705, 1.713, 1.715 a 1.717, 1.725, 1.726, 1.740, 1.756 a 1.758, 1.822 a 1.824, 1.863, 1.864, 1.876, 1.885, 1.886, 1.908 a 1.912, 1.943, 1.944, 932 a 936, 1.106 a 1.112 e 1.861, os quais votados, foram aprovados e encaminhados à Secretaria para providenciar. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às Discussões Parlamentares, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às dezessete horas e vinte e sete minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que aprovada será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário *Presidente* *2º Secretário*

Atos Administrativos

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 490/2022

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Francisco das Chagas Sousa Machado do cargo em comissão de **Secretário Parlamentar** - SP13, do Gabinete da Deputada **Vanda Monteiro**, retroativamente ao dia 1º de março de 2022.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de março de 2022.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 491/2022

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Andréia Teles de Lima para o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar** - SP13, no Gabinete da Deputada **Vanda Monteiro**, retroativamente ao dia 1º de março de 2022.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de março de 2022.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 492/2022

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Hélio Mota da Silva do cargo em comissão de **Secretário Parlamentar** - SP13, do Gabinete do Deputado **Jorge Frederico**, retroativamente ao dia 1º de março de 2022.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de março de 2022.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 493/2022

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Divina Oliveira Lima para o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar** - SP13, no Gabinete do Deputado **Jorge Frederico**, retroativamente ao dia 1º de março de 2022.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de março de 2022.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 494/2022

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR João Ribeiro D'Angelis do cargo em comissão de **Secretário Parlamentar** - SP13, do Gabinete do Deputado **Eduardo do Dertins**, retroativamente ao dia 1º de março de 2022.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de março de 2022.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**

Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 495/2022

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR João Ribeiro D'Angelis para o cargo em comissão de **Ajudante Intermediário de Lideranças**, no Gabinete do Deputado **Eduardo do Dertins**, retroativamente ao dia 1º de março de 2022.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de março de 2022.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**

Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 496/2022

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Matheus Vinicius Meneses Ribeiro do cargo em comissão de **Secretário Parlamentar** - SP13, do Gabinete do Deputado **Eduardo do Dertins**, a partir de 11 de março de 2022.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de março de 2022.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**

Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 497/2022

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Pedro Morais Martini do cargo em comissão de **Secretário Parlamentar** - SP13, do Gabinete do Deputado **Cleiton Cardoso**, retroativamente ao dia 1º de março de 2022.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de março de 2022.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**

Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 498/2022

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Ana Paula Souza dos Santos Carvalho para o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar** - SP13, no Gabinete do Deputado **Cleiton Cardoso**, retroativamente ao dia 2 de março de 2022.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de março de 2022.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**

Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 499/2022

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Ilda Amaro Feitosa do cargo em comissão de **Secretário Parlamentar** - SP13, do Gabinete do Deputado **Gutierrez Torquato**, retroativamente ao dia 1º de março de 2022.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de março de 2022.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**

Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 500/2022

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Nilton Rodrigues da Cruz do cargo em comissão de **Secretário Parlamentar - SP13**, do Gabinete do Deputado **Zé Roberto Lula**, retroativamente ao dia 1º de março de 2022.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de março de 2022.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 501/2022

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para os respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores no Gabinete do Deputado **Jair Farias**, retroativamente ao dia 1º de março de 2022:

- **Beatriz Giovanny Dias Duarte - SP13;**
- **Silvana Tranqueira Magalhães - SP13.**

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de março de 2022.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 502/2022

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR sem efeito o Decreto Administrativo nº 486/2022, publicado no *Diário da Assembleia nº 3313*, de 11 de março de 2022, na parte em que exonerou **Werika da Silva Galvão**.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de março de 2022.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 503/2022

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Amaurismar Mota Sousa para o cargo em comissão de **Assistente de Gabinete da Comissão Permanente de Licitação**, retroativamente ao dia 1º de março de 2022.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de março de 2022.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 504/2022

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Fabiana Alves da Silva do cargo em comissão de **Assessor Especial Parlamentar**, do Gabinete do Deputado **Fabion Gomes**, retroativamente ao dia 1º de março de 2022.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de março de 2022.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 505/2022

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Tulio Torres de Sousa para o cargo em comissão de **Assessor Especial Parlamentar**, no Gabinete do Deputado **Fabion Gomes**, retroativamente ao dia 1º de março de 2022.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de março de 2022.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 506/2022

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR dos respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores do Gabinete do Deputado **Issam Saado**, retroativamente ao dia 1º de março de 2022:

- **Antonio Francisco Soares Pereira** – Assessor Especial Parlamentar;

- **Edna Maria Chaves Tavares** – Assessor de Gestão e Apoio à Atividade Parlamentar.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de março de 2022.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 507/2022

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **Edna Maria Chaves Tavares** para o cargo em comissão de Assessor Especial Parlamentar, no Gabinete do Deputado **Issam Saado**, retroativamente ao dia 1º de março de 2022.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de março de 2022.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

Comissão Permanente de Licitação**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Assembleia Legislativa, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, Processo nº 00053/2022.

- **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022-SRP.**
Objeto: Registro de Preços objetivando aquisição de material de expediente para atender as necessidades da Assembleia Legislativa, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

DATA DE ABERTURA: 24 de março de 2022.

HORÁRIO: 09h00min (nove horas), horário de Brasília.
Local: Sistema de Pregão Eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões (BLL) no endereço eletrônico <https://bllcompras.com/>.

Edital disponível gratuitamente na página oficial da AL/TO: www.al.to.leg.br, ícone “licitações” e no endereço eletrônico <https://bllcompras.com/>.

Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação da AL/TO ou pelo E-mail: cpl@al.to.leg.br.

Palmas, 14 de março de 2022.

JORGE MÁRIO SOARES DE SOUSA
Pregoeiro

DEPUTADOS DA 9ª LEGISLATURA

Amália Santana (PT)
Amélio Cayres (SD)
Antonio Andrade (PSL)
Claudia Lelis (PV)
Cleiton Cardoso (PTC)
Eduardo do Dertins (Cidadania)
Eduardo Siqueira Campos (DEM)
Elenil da Penha (MDB)
Fabion Gomes (PR)
Gutierrez Torquato (PSB-Suplente)
Issam Saado (PV)
Ivory de Lira (PCdoB)
Jair Farias (MDB)

Jorge Frederico (MDB)
Léo Barbosa (SD)
Luana Ribeiro (PSDB)
Nilton Franco (MDB)
Olyntho Neto (PSDB)
Professor Júnior Geo (PROS)
Ricardo Ayres (PSB-Licenciado)
Valdemar Júnior (MDB)
Valderez Castelo Branco (PP)
Vanda Monteiro (PSL)
Vilmar de Oliveira (SD)
Zé Roberto Lula (PT)